



CÂMARA MUNICIPAL DE POUSO ALEGRE
Estado de Minas Gerais

Tomada de Preços 01/2015

PRC 30/2015

COMUNICADO n.º 01

Considerando os questionamentos formulados por interessados para dirimir dúvidas sobre quais documentos são necessários à emissão do CRC, “Certificado de Registro Cadastral”, pela Câmara Municipal de Pouso Alegre, vimos esclarecer:

1. Os documentos necessários para emissão do CRC são os mesmos exigidos na cláusula do Edital (Da habilitação)
2. As licitantes que quiserem apresentar CRC em substituição aos documentos de habilitação poderão fazê-lo até 3 dias antes da data a ser designada para apresentação do envelope n.º 5 (Documentos de Habilitação).
3. O CRC não é obrigatório, licitantes poderão apresentar envelope n.º 5 contendo a documentação exigida ou o CRC fornecido pela Câmara Municipal.
4. O CRC substitui documentos de habilitação, exceto as certidões que porventura estiverem vencidas na data da abertura do envelope de documentação, na forma do artigo 32, § 2º, da lei 8.666/93.

Pouso Alegre, 06 de março de 2015.